



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI MUNICIPAL Nº 1.142/2020

Institui o Dia Municipal de Valorização do Profissional de Saúde no Município de Abreu e Lima e dá outras providencias..

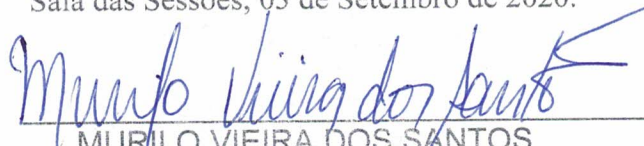
A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

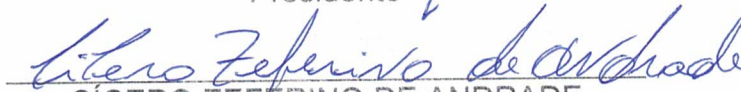
Art. 1º - Fica instituído no Município de Abreu e Lima o Dia Municipal de Valorização do Profissional de Saúde a ser comemorado no Dia 17 de Maio.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei a contar da data de sua publicação.

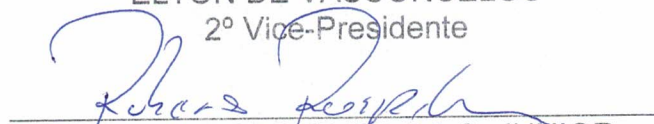
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2020.


MURILO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente


CÍCERO ZEFERINO DE ANDRADE
1º Vice-Presidente

ELTON DE VASCONCELOS
2º Vice-Presidente


RUBENS RODRIGUES DA S. JUNIOR
1º Secretário


JAIRO FERREIRA DOMINGOS
2º Secretário